



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA
Câmara Municipal
EDITAL
N.º 66 / 2014

- Luís Manuel Abreu de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, torna públicas, de acordo com as disposições do art.º 56 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, as deliberações da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Azambuja, realizada no dia 23 de Setembro de 2014.

EXPEDIENTE

ORDEM DO DIA

PROPOSTAS:

---1. Proposta Nº101 /P/2014 – Declaração de Interesse Público Municipal

---O Senhor Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

---Considerando que: -----

--- a) *PORVAL – Agropecuária, Lda., exerce a atividade agropecuária no prédio inscrito sob os números 2426 e 30 da secção Z descrito na conservatória de registo predial com o número 1655/19980204 e no prédio inscrito sob os números 2040, 2831, 2832 e 1 da secção AA descrito na conservatória de registo predial com o número 301/198800503, da freguesia de Alcoentre;*---

---b) *Através do processo 39/12 AAREAP a requerente instruiu processo de controlo prévio da operação urbanística de ampliação das instalações;* -----

---c) *A necessidade de expansão evidenciada na exposição da requerente, através da ampliação das instalações, é necessária “para a continuidade da viabilização económica da exploração” (fl. 85);*-----

---d) *A requerente solicita o reconhecimento do interesse público (fls. 85 e verso de folha 346);*

--- *O sentido favorável à “regularização da exploração agrícola” fixado na ata da reunião do grupo de trabalho da Direção Regional da Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAPLVT) (fls. 336 a 343);* -----

--- *O conteúdo das informações 93/VH/DU/2014 (fl. 393 e verso), 131 VH/DU/2014 (fl. 399 e verso), 222/VH/DU/2014 (fl. 401) e 11/PN/DU/2014 (fl. 400 e verso);*-----

--- *O n.º 1 do artigo 23.º do regulamento do PDM admite a “construção de instalações (...) de reconhecido interesse público” em propriedades contidas na classe de espaço agrícola não integrado na RAN;* -----

--- **PROPONHO** que:-----

--- *a Câmara Municipal, tendo em conta a atribuição do município quanto à promoção do desenvolvimento prevista na alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro e quanto ao ordenamento do território e urbanismo e a competência da Câmara Municipal prevista, nomeadamente, na alínea n) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro e por último e a competência da Assembleia Municipal prevista na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do mesmo diploma, delibere aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a declaração do interesse público das edificações não licenciadas e ampliação das instalações.”*

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 101/P/2014 foi aprovada por unanimidade.-----

---2. Proposta 102/P/2014 - Emissão de Parecer para a Constituição de Compropriedade. ---

--- o Senhor Presidente, apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

---"Considerando :-----

--- Que, nos termos do n.º 1 do artigo 54º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada, a celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal do local da situação dos prédios;-----

--- O pedido constante no processo em nome de Isidro Rodrigues Ferreira;-----

--- A informação 191/VH/DU/2014 a folha 11 e verso;-----

--- a informação a folha 4;-----

--- **Proponho que:**-----

--- a Câmara Municipal, dada a competência prevista no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada, emita parecer favorável para a constituição de compropriedade do prédio inscrito na matriz predial rústica com o n.º 1 da seção U da freguesia de Aveiras de Baixo e descrito na conservatória de registo predial de Azambuja sob o n.º 38/19850115.

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 102/P/2014 foi aprovada por unanimidade,

---3-: Ratificação de Despachos:-----

---3.1) Proposta 89/P/2014 – Processo 23/14-DIV-----

---"Considerando:-----

--- Que, nos termos do n.º 1 do artigo 54º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada, a celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal do local da situação dos prédios;-----

--- O pedido constante do processo n.º 23/14-DIV em nome de Joaquim Lúcio Marques e Fernando Lúcio Marques;-----

--- A informação técnica n.º 156/VH/DU/2014 a fls. 21 e 21 verso do processo n.º 23/14-DIV;---

--- A informação técnica n.º 25/PN/DU/2014 a fls. 22 do processo n.º 23/14-DIV que procura dissipar as dúvidas suscitadas na reunião de Câmara de 27 de agosto;-----

--- A minha decisão de 19 de agosto de 2014 exarada a fls. 21 do referido processo.-----

--- **PROPONHO:**-----

--- Que a Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 1 do artigo 54º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, ratificar a minha decisão de 19 de agosto de 2014, exarada a fls. 21 do processo n.º 23/14-DIV, em nome de Joaquim Lúcio Marques e Fernando Lúcio Marques, que contém o parecer favorável para a **ampliação do número de compartes** do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2027 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 2 da secção F da freguesia de Alcoentre.-----

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 90/P/2014 foi aprovada por unanimidade.-----

---3.2) Proposta 90/P/2014 – Processo 41/14-DIV-----

---"Considerando:-----

--- Que, nos termos do n.º 1 do artigo 54º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada, a celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade de prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal do local da situação dos prédios;-----

--- O pedido constante do processo n.º 41/14-DIV em nome de Joaquim Branco Lucas e a urgência invocada pelo requerente para a tomada de decisão no âmbito deste processo;-----

--- A informação técnica n.º 165/VH/DU/2014 a fls. 28 e 28 verso do processo n.º 41/14-DIV;---

--- A informação técnica n.º 26/PN/DU/2014 a fls.32 do processo n.º 41/14-DIV que procura dissipar as dúvidas suscitadas na reunião de Câmara de 27 de agosto;-----

--- A minha decisão de 1 de agosto de 2014 exarada a fls. 28 do referido processo.-----

--- **PROPONHO:**-----
--- Que a Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 1 do artigo 54º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, ratificar a minha decisão de 1 de agosto de 2014, exarada a fls. 28 do processo n.º 41/14-DIV, em nome de Joaquim Branco Lucas, que contém o parecer favorável para a constituição de compropriedade do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 115 que é parte do inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 6 da secção Q da freguesia de Vila Nova da Rainha.-----
--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 90/P/2014 foi aprovada por unanimidade.-----
--- **4. Proposta 100/P/2014 - Assunção de Compromissos Plurianuais**-----
--- O Sr. Presidente, apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----
--- "Considerando :-----
--- O teor da informação n.º 10/DAF/2014 de 15/09/2014, referente ao procedimento Ajuste directo para aquisição de Gases industriais por 36 meses.-----
--- O teor da proposta n.º 30-A/P/2013 na qual a competência para a autorização prévia de compromissos plurianuais se encontra delegada na Câmara Municipal-----
--- Proponho:-----
--- A autorização para a assunção do compromisso plurianual referente à aquisição de gases Industriais, no valor global de 3.004,20 € (a que acresce IVA à taxa legal em vigor), a satisfazer pela dotação A.P. 01.03.01.01 - R.O. 05/02.01.02.99 no valor de 2.884,20 € e A.P. 01.03.01.01 - R.O. 05/02.02.19 no valor de 120,00 € prevendo-se um gasto de :-----
--- **2014-** A.P.01.03.01.01-R.O.05/02.01.02.99- 203,17 € /- A.P. 01.03.01.01 - R.O 05/02.02.19 - 120,00 €-----
--- **2015-**A.P. 01.03.01.01 - R.O. 05/02.01.02.99 – 961,40 €-----
--- **2016-** A.P. 01.03.01.01 - R.O. 05/02.01.02.99 – 961,40 €-----
--- **2017-** A.P. 01.03.01.01 - R.O. 05/02.01.02.99 – 758,23 €"-----
--- Uma vez posta a votação a Proposta 100/ P/2014 foi aprovada por unanimidade.-----
--- **5. INFORMAÇÕES**-----
--- **5.1. Departamento Administrativo e Financeiro - Divisão Financeira – Contabilidade –** Resumo da Execução Orçamental - Período de 1/1/2014 a 16/9/2014-----
--- A Câmara tomou conhecimento.-----
--- **5.2. Departamento Administrativo e Financeiro – Divisão Financeira Aprovisionamento---** Adjudicações de Bens e Serviços de valor ≥ 25.000 Euros – Período de 5/9/2014 a 18 /9/2014-
--- A Câmara tomou conhecimento.-----
--- **5.3 . Departamento Administrativo e Financeiro – Divisão Financeira – Aprovisionamento-** Adjudicações de Bens e Serviços ao abrigo do Art.73º da LOE – Proposta 12/P/2014- Período de 18/8/2014 a 18/9/2014.-----
--- A Câmara tomou conhecimento.-----

---Departamento Administrativo e Financeiro 1 de Outubro de 2014.-----
O Presidente da Câmara Municipal de Azambuja


Luís Manuel Abreu de Sousa